



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0011 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4115, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	193.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	193.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
26 784 0029 1 0020 IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MUNICIPAL	193.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

02 PODER EXECUTIVO	193.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	193.000,00
14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
26 782 0027 1 0060 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO	193.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	193.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 19 de junho de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91